

RESOLUÇÃO Nº17/2022/CEAS/SETASC/MT

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias/2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 11.664 de 10 de janeiro de 2022, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2022, aprecia, analisa e delibera sobre:

A 2ª pauta, estabelecida no Ofício Circular nº 37/2022/CEAS/MT, que trata do Calendário das reuniões ordinárias do CEAS para 2023, e

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do CEAS/MT, conforme segue:

REUNIÕES ORDINÁRIAS

|           |                 |
|-----------|-----------------|
| Janeiro   | - -             |
| Fevereiro | 23 Quinta-feira |
| Março     | 30 Quinta-feira |
| Abril     | 27 Quinta-feira |
| Mai       | 25 Quinta-feira |
| Junho     | 29 Quinta-feira |
| Julho     | 27 Quinta-feira |
| Agosto    | 31 Quinta-feira |
| Setembro  | 28 Quinta-feira |
| Outubro   | 26 Quinta-feira |
| Novembro  | 30 Quinta-feira |
| Dezembro  | 14 Quinta-feira |

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de aprovação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2022.

(original assinada)

Maria da Penha Ferrer de Francesco Campos

Presidenta do CEAS/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c10b965

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)